



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 370 Semana de 17 a 23 de Abril de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 732, de 30/03/2009 – Exonera Eliana Ferreira Silva, do cargo de Merendeira I, a partir de 23 de março de 2009.

Nº 733, de 30/03/2009 – Nomeia Lourdes Caetano, no cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 02 de março de 2009.

Nº 734, de 30/03/2009 – Nomeia Márcia Iara Alonso, no cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento, da Secretaria de Saúde, a partir de 04 de março de 2009.

Nº 735, de 30/03/2009 – Nomeia Veidson Marcelo Gonçalves, no cargo em comissão de Assessor de Informática, da Secretaria de Saúde, a partir de 23 de março de 2009.

Nº 736, de 30/03/2009 – Nomeia Roberto Fabricio, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Grupo Técnico, da Secretaria de Saúde, a partir de 03 de março de 2009.

Nº 737, de 30/03/2009 – Nomeia Edineia Cristina Ardeu de Camargo Penteado, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática e Processamento, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 03 de março de 2009.

Nº 738, de 30/03/2009 – Nomeia Luiz Antonio da Silva, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática e Processamento, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 09 de março de 2009.

Nº 739, de 30/03/2009 – Nomeia Ariel Vanderlei Lopes, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração, da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 02 de março de 2009.

Nº 740, de 30/03/2009 – Nomeia José Daniel Garcia, no cargo em comissão de Diretor de Administração e Almoxarifado, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 23 de março de 2009.

Nº 741, de 30/03/2009 – Nomeia Idalina Polido Domarco, no cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 02 de março de 2009.

Nº 742, de 30/03/2009 – Exonera Lourdes Caetano, do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 31 de março de 2009.

Nº 743, de 31/03/2009 – Exonera Priscila Marques Bonfim da Silva do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 25 de março de 2009.

Nº 744, de 31/03/2009 – Exonera Vantuil Alves da Silva do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 25 de março de 2009.

Nº 745, de 31/03/2009 – Exonera Elizangela Cristina Pereira de Souza do cargo em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Secretaria de Administração, a partir de 31 de março de 2009.

Nº 746, de 31/03/2009 – Exonera Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale do cargo em comissão de Assessor, da Secretaria de Habitação, a partir de 31 de março de 2009.

Nº 747, de 06/04/2009 – Concede 90 dias de licença prêmio a Maria Conceição Cestari Dua, referente ao período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 748, de 06/04/2009 – Concede 90 dias de licença prêmio a Lygia Maria Penteado Negraes Soares, referente ao período de 26.03.2004 a 26.03.2009.

Nº 749, de 06/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Viviane Cristina Cesar Tavares, referente ao período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 750, de 06/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Aline Regina Scarpim Assis, referente ao período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Jahu, 15 de abril de 2009.

Silvio Luiz Fernandez,
Secretário Geral.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso: Médico Neuropediatra I

Edital nº. 01/2005.

Ofício: nº. 55/2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA a candidata habilitada no Concurso Público para a classe de: Médico Neuropediatra I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.



A candidata deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munida de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação à candidata sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA da candidata.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 23/04/2009

Horário: 15h

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444

CANDIDATA HABILITADA

Médico Neuropediatra I:

002º - Lara Cristina Antunes dos Santos - RG: 19.534.738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 15 de Abril de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 676, de 19/03/2009, do Sr. Prefeito Municipal de Jahu, Sr. OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, vem, através desta, INTIMAR o Sr.(a) TIAGO LAURINDO LUIZ, portador(a) do R.G. n.º 15.113.472, que encontra-se em local incerto e não sabido, na condição de indiciado, para audiência de declarações e oitiva de testemunhas, que terá lugar no dia 11/05/2009, às 08:30 hs., na Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jahu, estabelecida à Rua Paissandú, n.º 444 - Jahu/SP, nos termos do parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Complementar n.º 265/2005.

Ressalta-se que no caso de não comparecimento do indiciado para prestar declarações, o processo prosseguirá à sua revelia, não havendo, no entanto, presunção de confissão (art. 122, LC 265/05).

DANIEL ROBERTO BATOCHIO PAVAN

Presidente da Comissão

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

CONVITE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO Nº 12 DA LEI FEDERAL Nº 8689/93 APRESENTARÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE REFERENTES A APAJA - ASSOCIAÇÃO PROTETORAS DOS ANIMAIS DE JAU; APAE, CONVENIO COM A PREFEITURA REFERENTE AO PSF/PACS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE E FARMACIA POPULAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SANTA CASA DE JAU E APRESENTAÇÃO DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE 2008. RELATÓRIO DE GESTÃO 2008 E APRESENTAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUADRIENIO 2009/2012, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 16.04.09 ÀS 19.30 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E VEREADORES E MUNICÍPIES.

Dr. Jaime Roberto Spanghero
Secretario de Saúde

Publicado novamente por ter saído com motivo de incorreção na edição de nº 369.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO

Venho através deste, nos termos do anexo I e Artigo 280 parágrafo 4º da Lei Federal nº 9503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, CREDENCIAR o funcionário EDUARDO PEGATIN RICCI, para cumprir a função de Agente da Autoridade Municipal de Trânsito.

Jahu, 06 de abril de 2009.

Cristiano Madella Tavares

Secretário de Transportes e Trânsito

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em cumprimento ao art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notificamos a todos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Jahu, que a Municipalidade recebeu os Recursos Financeiros abaixo descritos, liberados através do GOVERNO FEDERAL.

MARÇO/2009

ÓRGÃO CONCEDENTE	TÍTULO/CONVÊNIO	VALOR	DATA
Ministério da Saúde	Convênio PAB - Agente Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 22.659,00	02/03/2009
Ministério da Saúde	Convênio PAB-FIXO	R\$ 189.081,08	02/03/2009
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 907.123,98	13/03/2009
Ministério da Educação	Convênio QESE - Contribuição Salário Educação	R\$ 271.746,57	31/03/2009
Ministério da Fazenda	ISS-STN	R\$ 4.335,96	31/03/2009
Ministério do Estado da Educação	Convênio FUNDEB	R\$ 2.529.972,53	31/03/2009
Ministério da Fazenda	ISS SUPER SIMPLES	R\$ 187.383,94	31/03/2009
Ministério de Estado Assistência Social	Convênio FMASPVMC	R\$ 5.000,00	31/03/2009
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 774.723,87	31/03/2009



Ministério da Fazenda	INCRA -ITR	R\$ 1.820,68	31/03/2009
Ministério da Fazenda	Fundo Especial de Petróleo - Cota Parte Royalties	R\$ 16.937,46	31/03/2009
Ministério da Fazenda	CFRH - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 8.981,36	31/03/2009
Ministério da Fazenda	CFEM - Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 8.447,54	31/03/2009
Ministério da Fazenda	Desoneração ICMS	R\$ 22.335,69	31/03/2009

Jaú, 13 de abril de 2.009.

Eduardo Odilon Franceschi
Secretário de Economia e Finanças

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Contrato No. 001/2009
Tipo: Contrato
Processo No. 2/2009
Objeto: Serviço de hospedagem de home page
Contratada: Hospedaria Internet S/S Ltda.
Valor Total: R\$ 720,00
Data da Assinatura: 05/01/2009
Vigência: 1 ano
Dotação Orçamentária: 10 - 3.3.90.39.01.01.01.01.122.0705.2258 - Manutenção dos Serviços - Outros Serviços e Encargos
"Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu. (Resolução No. 303/2007)"

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Contrato No. 003/2009
Tipo: Contrato
Processo No. 66/2009
Objeto: Serviços técnicos profissionais de áudio visual.
Contratada: WE - Wilton Souza Antonio - ME

Valor Total: R\$ 4.000,00

Data da Assinatura: 09/02/2009

Vigência: 60 dias

Dotação Orçamentária: 10 - 3.3.90.39.01.01.01.01.122.0705.2258 - Manutenção dos Serviços - Outros Serviços e Encargos

"Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu. (Resolução No. 303/2007)"

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Contrato No. 004/2009

Tipo: Termo de Aditamento

Processo No. 3/2007

Objeto: Locação de softwares gerenciais com prestação de serviços de assessoria nas respectivas áreas.

Contratada: 4R Sistemas & Assessoria Ltda.

Valor Total: R\$ 45.002,16

Data da Assinatura: 27/02/2009

Vigência: 1 ano

Dotação Orçamentária: 10 - 3.3.90.39.01.01.01.01.122.0705.2258 - Manutenção dos Serviços - Outros Serviços e Encargos

"Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu. (Resolução No. 303/2007)"

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Contrato No. 005/2009

Tipo: Termo de Aditamento

Processo No. 15/2007

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento de documentos de legitimação (vale-alimentação)

Contratada: Sodexhoppas do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

Valor Total: R\$ 51.832,00

Data da Assinatura: 27/02/2009

Vigência: 1 ano

Dotação Orçamentária: 10 - 3.3.90.39.01.01.01.01.122.0705.2258 - Manutenção dos Serviços - Outros Serviços e Encargos

"Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu. (Resolução No. 303/2007)"



CÂMARA MUNICIPAL**LEI Nº 4.273, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

Proc. 024/2009

autor : Ver. José Carlos Zanatto.

Torna obrigatória a atualização cadastral dos contribuintes no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 24, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 24, da LOMJ, c.c. o Inciso II, letra "d", Art. 12, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei :

Art. 1º - Os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, são obrigados à atualização de seus dados cadastrais constantes nos registros da Prefeitura Municipal, notadamente quanto a endereço, para fins de remessa e recepção de avisos, notificações e tudo o mais que se relacione a lançamentos de tributos municipais, cobrança e desdobramentos, inclusive os consequentes de inscrição em dívida ativa.

Art. 2º - O não atendimento ao disposto no artigo 1º implica na responsabilidade do contribuinte quanto ao não recebimento de correspondências, notificação de inscrição na dívida ativa e demais do gênero.

Art. 3º - Em 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Lei, o Chefe do Executivo editará Decreto de regulamentação, fixando normas administrativas adequadas à atualização cadastral e prazo para fazê-lo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Jahu
13 de abril de 2009.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

ALEXANDRE BISSOLI,
Diretor da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Portaria nº 41/09
14 de abril de 2.009

FIXA PREÇOS PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente do SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:-

Art. 1º – Os preços dos serviços prestados pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, passam a vigorar de acordo com os valores constantes da tabela seguinte:-

ITEM	SERVIÇO PRESTADO	VALOR R\$
01	Ligação domiciliar de água – Ø 3/4"	104,00
02	Ligação domiciliar de esgoto – Ø 4"	76,00
03	Remanejamento da ligação domiciliar de água	104,00
04	Restabelecimento do abastecimento	30,00
05	Supressão do abastecimento – a pedido	15,00
06	Substituição do registro de gaveta do cavalete – Ø 3/4"	25,00
07	Substituição do registro de pressão do cavalete – Ø 3/4"	20,00
08	Entrega de água com caminhão tanque no perímetro urbano – 7000 litros por viagem	200,00
09	Retirada de água com caminhão particular – 8000 litros	25,00
10	Kilômetro rodado com caminhão tanque/hidrojet – fora do perímetro urbano/km	10,00
11	Análise de água – bacteriológico	130,00
12	Análise de água – físico/químico	160,00
13	Limpeza de fossa com caminhão Hidro-jet – por viagem	300,00
14	Abertura, fechamento de vala e recuperação de pavimento asfáltico, para atendimento de nova ligação domiciliar em imóvel já servido pelo serviço – m ²	70,00
15	Abertura, fechamento de vala e recuperação de passeio público, para atendimento de nova ligação domiciliar (água ou esgoto) em imóvel já servido pelo serviço:- - ladrilho hidráulico – m ² - concreto desempenado	110,00 75,00
16	Postagem (correio) de conta de água	3,00

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jahu – 13 de abril de 2009
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Jornalista Responsável: Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394

Secretaria Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jahu

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

